



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SESET	LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JÚNIOR	8702

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		BUJÃO	UN	01
2		ELEMENTO FILTRO DE ÓLEO	UN	01
3		ÓLEO DO MOTOR	LITRO	07
4		MASSA LUBRIFICANTE	UN	01
5		MÃO DE OBRA	HORA	1:24

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.MARACAR VEÍCULOS LTDA.	3212-6350	
2.DISCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.	4009-1167	
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 919,33 (Novecentos e dezenove reais e trinta e três centavos)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 1 (um) dia.
--

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Revisão periódica de 50.000 km, conforme recomenda o manual do fabricante, indispensável à preservação da garantia do veículo, marca Volkswagen, Amarik, CD, 4X4, S\$, placa QME 8926.
2. Necessidade: Manter o veículo em perfeitas condições de manutenção e conservação.
3. Benefícios para a Instituição: Preservar o patrimônio e disponibilidade do veículo para o serviço.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): A aquisição dos materiais necessários à revisão dos 50.000 km e da mão de obra será efetuada mediante Dispensa de Licitação, Art. 24, da Lei 8.666/93, junto a empresa, MARACAR VEÍCULOS LTDA., CNPJ 32.885.329/0001-73, por ser mais vantajosa para este TRE/SE.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da gestão de custos.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



19/02/2021, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0991227** e o código CRC **5E4D5F81**.

0002724-96.2021.6.25.8000

0991227v3